

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: do3k43tn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Indicação nº 6065/2021 Protocolo nº 9492/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", à Rodovia MT 427, no trecho que interliga a Rodovia MT 020 até a cidade sede municipal de Gaúcha do Norte MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", à Rodovia MT 427, no trecho que interliga a Rodovia MT 020 até a cidade sede municipal de Gaúcha do Norte MT.

JUSTIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor Mauro Ferreira Mendes, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA, senhor Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de promover a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", à Rodovia MT 427, no trecho que interliga a Rodovia MT 020 até à cidade sede municipal de Gaúcha do Norte MT.

Nossa solicitação esta sendo pautada no Ofício nº 182/CM/2021, expedido pela Câmara Municipal de Canarana, assinado pelo nobre edil e membro legítimo desta ilibada instituição, o senhor Ederson Porsch, "Soni", que neste pleito vem apresentar os interesses dos pequenos produtores rurais estabelecidos ao longa da referida via.

Vale ressaltar, que esta reivindicação alcança antigos interesses de muitos representantes dos poderes constituídos do município de Gaúcha do Norte, que esta localizado à 595 km da capital Cuiabá, tem uma população aproximada de 8 mil habitantes e sua base territorial é limítrofe com os municípios de Campinápolis, Canarana, Feliz Natal, Querência, Paranatinga.

Para constar e fundamentar a nossa expressiva solicitação, queremos consolidar os dados e a suas principais características que subsidiam e faz a devida justiça social com aquela localidade pela importancia da suas características econômicas do ano de 2013: Agricultura safra 12/13 Área produzida: 152 mil ha; Produção: 7,5 milhões sacas; 450 mil toneladas de grãos; Média: 50 sc por hectare; Área aberta: 467 mil ha; Disponível para plantio: 175 mil ha para safra 13/14; Área com capacidade a ser aberta para plantio: 300 mil ha; Capacidade de armazenamento de grãos: Empresas: total de 2.885 milhões de sc; Fazendas produtoras: 3.075 milhões de sacas armazenadas. *Seringueira?* Área ocupada: 1.700 ha; Produzindo: 500 ha; Produção: 170-200 ton/mês. *Pecuária* Total de cabeças: 164.325 mil.

Pelos dados acima representados e ainda não atualizados, podemos notar e ter a sensibilidade de que se



trata de uma localidade da região do estado que se encontra em sua plena expansão e em pujante desenvolvimento, o que carece e necessita do apoio administrativo do Poder Executivo Estadual, incluindo essa pavimentação asfáltica da Rodovia MT 427 em seu maior programa de obras já visto na história do Estado o programa "Mais MT".

Diante dos fatos, apresentamos em anexo, o mapa do traçado da referida via, MT 427, que já é uma rodovia implantada e não pavimentada que se apresenta como um projeto viável economicamente, socialmente justo e sustentável ambientalmente e que atualmente contempla com o interesse público, premissa do estado e anseio da comunidade local e regional que se utilizam da referida via para o tráfego de insumos e da respectiva produção de gado e de grãos.

Todas obras de infraestrutura das mais variadas, de ordem pública e ou privada, trazem inúmeros benefícios às comunidades e aos estabelecimentos instalados ao longo de seu percurso, mas trazem ainda vantagens na manutenção e no desempenho da via e sua durabilidade, economia, segurança dos usuários transeuntes entre outras conhecidas pela secretaria finalística competente.

Neste diapasão é que reside nossa solicitação, levar com a implantação da pavimentação asfáltica da Rodovia MT 427, mais qualidade de vida para aquela comunidade local, pois, sabemos que com as rodovias vem o desenvolvimento e o progresso, base do sucesso em qualquer lugar.

Em face do todo o exposto acima e considerando o seu anexo, para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, que versa sobre a inclusão no programa de obras para a pavimentação asfáltica "Mais MT", à Rodovia MT 427, no trecho que interliga a Rodovia MT 020 até à cidade sede municipal de Gaúcha do Norte MT, por ser ela de relevante interesse social, ambiental, político e de respeito aos contribuintes mato-grossenses que esperam do estado o apoio necessário para se desenvolver, como cidadão e como Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2021

Nininho
Deputado Estadual